

	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ Secretaria de Estado da Saúde do Paraná – SESA Conselho de Secretarias Municipais de Saúde do Paraná – COSEMS/PR
---	---

DELIBERAÇÃO Nº 187/2023 – 10/07/2023

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando;

- O protocolo SESA nº 18.655.588-0 em que através do ofício nº 013/2022-GAB/GOV da Prefeitura Municipal de Salto do Lontra, é solicitada a aquisição e instalação de um Gerador de Energia a ser instalado no Pronto Atendimento Municipal no valor estimado de R\$ 278.348,92 (duzentos e setenta e oito mil, trezentos e quarenta e oito reais e noventa e dois centavos);
- A Deliberação CIR nº 028/2023 que aprova Ad Referendum a Retificação da Deliberação CIR nº 009/2022 no valor do Convênio de R\$297.598,18 (duzentos e noventa e sete mil e quinhentos e noventa e oito reais e dezoitocentavos), sendo R\$ 282.718,27 (duzentos e oitenta e dois mil setecentos e dezoito reais e vinte e sete centavos de partida e R\$ 14.879,91 (quatorze mil oitocentos e setenta e nove reais e noventa e um centavos) de contrapartida do município para a aquisição de Gerador de Energia para o Pronto Atendimento Municipal (CNES 0133949).
- A Deliberação CIB nº 157/2022 que Aprova o pleito para celebração do convênio entre a Secretaria Estadual de Saúde e o município de Salto do Lontra , no valor total de R\$ 330.030,20 (trezentos e trinta mil, trinta reais e vinte centavos), sendo R\$ 313.528,69 (trezentos e treze mil quinhentos e vinte e oito reais e sessenta e nove centavos) da SESA e R\$ 16.501,51 (dezesesseis mil quinhentos e um reais e cinquenta e um centavos), para instalação de gerador de energia.

Altera os termos da Deliberação CIB nº 157/2022, **onde se lê**; Aprova o pleito para celebração do convênio entre a Secretaria Estadual de Saúde e o município de Salto do Lontra , no valor total de R\$ 330.030,20 (trezentos e trinta mil, trinta reais e vinte centavos), sendo R\$ 313.528,69 (trezentos e treze mil quinhentos e vinte e oito reais e sessenta e nove centavos) da SESA e R\$ 16.501,51 (dezesesseis mil quinhentos e um reais e cinquenta e um centavos), para instalação de gerador de energia.

Leia – se

Aprova o pleito para celebração do convênio entre a Secretaria Estadual de Saúde e o município de Salto do Lontra , no valor total de R\$ 297.598,18 (duzentos e noventa e sete mil e quinhentos e noventa e oito reais e dezoitocentavos), sendo R\$ 282.718,27 (duzentos e oitenta e dois mil setecentos e dezoito reais e vinte e sete centavos de partida e R\$ 14.879,91 (quatorze mil

	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ Secretaria de Estado da Saúde do Paraná – SESA Conselho de Secretarias Municipais de Saúde do Paraná – COSEMS/PR
---	--

oitocentos e setenta e nove reais e noventa e um centavos) de contrapartida do município, para instalação de gerador de energia.

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado da Saúde

Ivoliciano Leonarchik
Presidente do COSEMS/Paraná